



## SUMÁRIO

ERRATA DA ATA 028/2024-PREGÃO ELETRONICO 026/2024.....	2
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025- Pregão Eletrônico nº 046/2024- SRP.....	3
PORTARIA Nº 077/2025 - GP.....	4

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





ERRATA DA ATA 028/2024-PREGÃO ELETRONICO 026/2024

**ERRATA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº028/2024  
PREGÃO ELETRONICO 026/2024**

Na data do dia 15 de Agosto de 2025, no DOM- Diário Oficial do Município de Chapadina/MA, na edição nº3647. Publicou-se a informação, de forma equivocada do, referindo-se ao NUMERO dos itens da ATA .

**ONDE SE LÊ:**

1.2	<b>INS 34182</b>	P.026-2024 -P M CHAPADIN H A-COMP. 002	Prorio	MOBILIZA ÇÃO E DE SMOBILIZA ÇÃO DE E QUIPAMEN TOS	Und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	----------------------	--	--------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

**LEIA-SE:**

1.2	<b>INS 341802</b>	P.026-2024 -P M CHAP ADINHA- COMP. 002	Prorio	MOBILIZA ÇÃO E DE SMOBILIZA ÇÃO DE E QUIPAMEN TOS	Und	1,00	7.181,63	9.319,60	9.319,60	0,01
-----	-----------------------	---	--------	--	-----	------	----------	----------	----------	------

E NO ITEM:

**ONDE SE LÊ**

2.5	<b>13898</b>	ORSE	Prisma de co ncreto/Marco de Obstrução para sinalização /Gelobaiano em concreto simpl es FC=35Mpa nas dimensoes Base 0,75x0,16m, topo 0,72x013m e h=0,17m. Da relevo pre moldados ou similar.	Und	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	--------------	------	---	-----	--------	-------	-------	-----------	------

**LEIA-SE**

2.5	<b>113898</b>	ORSE	Prisma de co ncreto/Marco de Obstrução	Und	200,00	63,45	82,34	16.468,00	0,02
-----	---------------	------	---	-----	--------	-------	-------	-----------	------





			para sinalização /Gelobaiano em concreto simpl es FC=35Mpa nas dimensoes Base 0,75x0,16m, topo 0,72x013m e h=0,17m. Da relevo premoldados ou similar.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

Chapadinho/MA, 01 de Setembro de 2025

Identificador: 2013-8470c9429baba738a42079c0cbf7e796e062ad92

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025- Pregão Eletrônico nº 046/2024- SRP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2025- Pregão Eletrônico nº 046/2024- SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho/MA. CONTRATADA: M. da C. de Oliveira Meneses. CNPJ nº 42.808.845/0001-58. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carne e frango) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho. VALOR TOTAL: R\$ 748.200,00 (Setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: Até 25 de Junho de 2026, prorrogável conforme legislação vigente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2025. Chapadinho/MA, 25 de Agosto de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco – Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 2013-36fb2589bfb24683d3de3a044f3fc0a8cfae4cf6





PORTARIA Nº 077/2025 - GP

PORTARIA Nº 077/2025 - GP

Altera a Portaria nº 074/2025 - GP, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Chapadina – MA, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica retificado a alínea a, do Art. 1º da Portaria nº 074/2025 - GP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**a) Representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Canto do Ferreira**

**Titular:** Maria das Dores Almeida da Silva

**Suplente:** Gabriela Alves de Lima

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina-MA, 14 de agosto de 2025

Maria Ducilene Pontes Cordeiro

Prefeita Municipal

Identificador: 2013-d5bd52a6da389d011c13540dbc2adc61ccc880d4





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinho - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,  
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,  
O=ICP-Brasil, C=BR  
assinado em: 2025-09-02 00:10:03

